
Submissão de projeto de pesquisa para análise do CEP FFCLRP

Os documentos necessários para submeter o projeto para análise do CEP são:

- 1) Projeto de Pesquisa;
- 2) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- 3) Manifestação de Concordância da Instituição Co-participante (documento assinado e datado, com identificação do responsável), quando se aplicar;
- 4) Instrumentos de coleta de dados da pesquisa (questionários, formulários, entrevistas e outros) quando se aplicar;
- 5) Folha de Rosto (assinada pelo pesquisador e pelo Diretor).

ATENÇÃO: o CEP não recebe esses documentos impressos. O pesquisador deve se cadastrar na Plataforma Brasil e realizar a submissão *online*. A Plataforma opera com vários formatos de arquivos eletrônicos (.doc, .docx, .pdf, .jpg, .odt, etc.)

UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA BRASIL

Cadastre-se na Plataforma Brasil como pesquisador e vincule-se à FFCLRP - <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf> - para efetuar o cadastramento na Plataforma, é necessário anexar um documento com foto digitalizado (RG, CNH, Passaporte em formato .pdf ou .jpg) e um Currículo *Vitae* em formato .doc, .docx, .odt ou .pdf.

Submissão do projeto de pesquisa: para cadastrar uma nova pesquisa, o usuário deve ter concluído o seu cadastro de pessoa física. Após esse procedimento, faça seu *login* na Plataforma Brasil, e clique no botão **Nova Submissão**, para iniciar o processo.

Todos os campos com um asterisco vermelho (*) são de preenchimento obrigatório.

1 – Informações Preliminares: Somente o pesquisador responsável pela pesquisa poderá iniciar o cadastro da mesma na Plataforma Brasil. Entretanto, no campo **Assistentes** o pesquisador principal pode indicar outras pessoas, que já estejam devidamente cadastradas na Plataforma Brasil, para dar continuidade ao preenchimento dos dados da pesquisa. Cabe ressaltar que o assistente não pode excluir a pesquisa. No campo **Instituição Proponente**, selecione a *Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto*, caso contrário, ao final do preenchimento, o projeto não será enviado para o CEP da FFCLRP.

Para que a FFCLRP apareça como opção no campo "Instituição Proponente" é necessário que o pesquisador faça sua vinculação à FFCLRP na aba "alterar meus dados".

2 – Área de Estudo: As pesquisas que se enquadrarem em alguma **Área Temática Especial** (p. ex. genética humana, novos procedimentos, indígenas, etc.) serão encaminhadas para a CONEP obrigatoriamente e deverão aguardar a avaliação da Comissão para iniciar a coleta de dados. Certos campos serão habilitados para preenchimento de acordo com a **Grande Área do Conhecimento** selecionada. Por exemplo, caso o pesquisador selecione a opção "Grande Área 4. Ciências da Saúde", o campo "Propósito Principal do Estudo (OMS)" será habilitado, e dentro deste campo, caso seja selecionada a opção "Clínico", serão habilitadas outras opções, e assim por diante.

3 – Desenho de Estudo/Apoio Financeiro: Os campos **Descritores Gerais para as Condições de Saúde** e **Descritores Específicos para as Condições de Saúde** estarão habilitados apenas para preenchimento das pesquisas clínicas. No campo **Financiamento**, o pesquisador deve indicar a fonte dos recursos financeiros que serão utilizados no desenvolvimento da pesquisa, ou seja, se serão recursos próprios e/ou se a pesquisa conta com apoio financeiro institucional, público ou privado (p. ex., FAPESP). Toda pesquisa tem algum custo e cabe ao pesquisador informar as fontes dos recursos utilizados.

4 – Detalhamento do Estudo: Nessa etapa, o pesquisador deve preencher os campos referentes à pesquisa, sem ultrapassar o limite de 4.000 caracteres em cada campo. O preenchimento desses campos não impossibilitará o pesquisador de anexar o projeto de pesquisa na íntegra, no campo **Anexar Outros Documentos** (próxima tela).

5 – Outras Informações: Nesta tela, o pesquisador deverá informar a **Instituição Co-participante** da pesquisa, quando se aplicar. No campo **Orçamento Financeiro**, o pesquisador deverá detalhar os gastos previstos para o desenvolvimento da pesquisa, por exemplo, gastos com material de escritório, equipamentos, transporte, alimentação, etc.

Anexar Folha de Rosto: o pesquisador deverá imprimir a Folha de Rosto gerada pelo sistema, assiná-la no campo correspondente, e deixá-la na Diretoria da FFCLRP para recolhimento da assinatura do Diretor da FFCLRP. Depois de assinada e digitalizada, o pesquisador deverá anexar a FR na Plataforma Brasil.

Anexar Outros Documentos: o pesquisador poderá anexar arquivos a seu critério, contudo para análise deste CEP os documentos exigidos são:

- TCLE (exceto nos casos onde se solicita a dispensa do termo);
- Carta de manifestação de concordância da Instituição Co-participante (quando se aplicar);
- Instrumentos de coleta de dados da pesquisa como questionários, formulários, entrevistas e outros (quando se aplicar);
- Projeto de pesquisa.

Após escolher o tipo de documento a ser enviado no item Tipo de Documento, o pesquisador deverá clicar em Anexar. Selecione o arquivo, clique em Abrir e aguarde o carregamento do documento escolhido no banco de dados da Plataforma Brasil. O projeto de pesquisa deve ser adicionado como Outros e especificado o tipo de documento no campo Detalhe Outros.

6 – Finalizar: O pesquisador deverá optar por manter ou não o sigilo da pesquisa na íntegra, ler e concordar com os termos apresentados. Caso o pesquisador tenha terminado a inclusão de informações e arquivos referentes à pesquisa cadastrada, o mesmo deverá clicar no botão **Enviar Projeto ao CEP**.

ATENÇÃO: Uma vez enviado ao CEP, o projeto não poderá mais ser editado pelo pesquisador a menos que, após análise do CEP, sejam solicitadas alterações.

Observações:

Para pesquisas conduzidas do/no exterior ou com Cooperação Estrangeira, acrescentar: documento de aprovação por Comitê de Ética no País de origem ou justificativa, e a Lista dos Centros participantes no exterior e no Brasil.

Para pesquisas envolvendo populações indígenas: apresentação do compromisso do pesquisador em obter a anuência antecipada das autoridades competentes, conforme legislação nacional, e das lideranças indígenas, não se dispensando, porém, a obtenção do consentimento individual.

Para pesquisas com Cooperação Estrangeira ou que envolvam População Indígena, os projetos serão encaminhadas para a análise e aprovação da CONEP, em Brasília, após análise do CEP FFCLRP USP, sendo que o início da coleta de dados fica condicionado à aprovação da CONEP.

Para mais informações, consulte o item [Orientações Gerais](#) e/ou os manuais disponíveis na página inicial da Plataforma Brasil.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP - FFCLRP - USP
Avenida dos Bandeirantes, 3900 - Bloco 1 - Sala 7 - 14040-901 - Ribeirão Preto - SP
Fones: (16) 3315-4811
E-mail: coetp@listas.ffclrp.usp.br
Homepage: <http://www.ffclrp.usp.br>